

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 106/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA À GESTANTE, À PARTURIENTE E À PUÉRPERA, CONFORME ASSEGURADO NA LEI FEDERAL Nº 14.721/2023.**

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe, através da Secretaria de Saúde Municipal, o cumprimento integral da assistência psicológica à gestante, à parturiente e à puérpera, conforme assegurado na Lei Federal nº 14.721/2023.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.721, de 08/11/2023, ampliou a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério, assegurando-lhes, também, a assistência psicológica, quando indicada por profissional de saúde.

Assim, diante da importância de tal benefício para a mulher no período da gravidez e do puerpério, imprescindível sua regulamentação a nível municipal.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente indicação, aguardo o seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 20 de novembro de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

RECEBIDO EM 20/11/2023
baus
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU